



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## ATA DE JULGAMENTO 432

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Mauricio Augusto Farias eirelli referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr. Mauricio Farias declara que O O representante da empresa, Sr. Mauricio Augusto Faria, vem por meio deste, solicitar a liberação para o funcionamento de sua empresa. Esclarece que dentre os produtos que vende, esta incluído o comercio de peças automotivas, o ramo de atividade e o comercio de equipamento e suprimentos de informatica, celulares. esclarece que devido ao período de isolamento social, as pessoas em casa necessitam de mais equipamentos pois muitos estão trabalhando home office, as crianças aulas on line, ou mesmo para distração, uma vez que o tempo demora a passar. esclarece ainda que os atendimentos serão feitos por telefone, Facebook, instagram, whatsapp e emails, e que as mercadorias vendidas serão entregues no carro dos clientes, fora do estabelecimento drive thru, ou por sistema delivery. esclarece ainda que esta usando de todos os recursos de higiene pessoal como álcool gel e mascaras e que faz a higienização dos produtos antes da entrega aos clientes.atenciosamente.

**Parecer: Deferido parcialmente o funcionamento de acordo com a Deliberação 3, de 24-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que trata o art. 3º do Dec. 64.864-2020 do Governo do Estado de São Paulo com as seguintes restrições:**

**Vedado o comercio e exposição de produtos .A quantidade mínima e rodizio de funcionários com distanciamento obrigatoriedade uso de mascaras, álcool gel e demais normas sanitárias e atendimento agendado e entregas pelo sistema dri tru e delivery e funcionamento com as portas fechadas.O local devera apresentar plano de trabalho**

São Carlos, 29 de Abril de 2020

---

**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

---

**Procuradoria Geral do Município**

---

**Câmara Municipal de São Carlos**

---

**Sociedade Civil**



# *Prefeitura Municipal de São Carlos*

---

---

## **Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**